



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO

Rua do Rosário nº 04 - Centro - Queluzito - MG

CEP: 36.424-000 - Telefax: 31 3722-1222

ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO (LAUDO ANÁLISE), OCORRÊNCIAS E CONVOCAÇÃO DE LICITANTE.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2019, às 09h reuniram-se a, **ROSEMERY FERNANDES CHASSIM FERREIRA**, e a respectiva equipe de apoio para análise de Laudo Técnico expedido por laboratório de ensaio acreditado pelo INMETRO, conforme exigências editalíssimas constante no **processo licitatório nº 065/2019 pregão presencial 041/2019**, cuja sessão ocorreu no dia 16 de agosto de 2019. Conforme previsão contida no edital, os licitantes declarados vencedores do presente certame, ficam obrigados a apresentarem Laudo Técnico, no prazo máximo de 05 dias úteis, como condição da assinatura da Ata de Registro de preços. Ocorre que, o prazo teve seu término no dia 23 de agosto de 2019, e que apenas a empresa **SUELY DE FÁTIMA ALVES MARTINS**, apresentou dentro do prazo previsto, os respectivos Laudos referente aos itens aos quais foi declarada vencedora. A empresa **MARCOS VINÍCIUS DE OLIVIERA COMERCIO E SERVIÇOS**, e a empresa **FERREIRA SALUM COMÉRCIO EIRELI – ME**, não acudiram o prazo para apresentação do laudo para os itens cujos foram declarados vencedores, ficando assim **DECLASSIFICADOS**. Desta forma, considerando que as empresas acima arrolada, apenas a empresa **SUELY DE FÁTIMA ALVES MARTINS**, apresentou os respectivos laudos, os quais foram analisados e aceitos por essa comissão de licitação, e considerando que a empresa **MARCOS VINÍCIUS DE OLIVIERA COMERCIO E SERVIÇOS**, e a empresa **FERREIRA SALUM COMÉRCIO EIRELI – ME**, não apresentaram os laudos nem dos itens os quais foram consagrados vencedores, não se justificada que os licitantes acima sejam convocados para os itens os quais foram classificados em segundo colado. Diante de todo o exposto e pelo princípio da razoabilidade, essa comissão convoca a licitante remanescente, **SUELY DE FÁTIMA ALVES MARTINS**, para negociação, para aceitação dos demais itens com o **preço do 1º colocado**. Desde de já fica a licitante obrigada a apresentar os Laudos Técnicos expedido por laboratório de ensaio acreditado pelo INMETRO, do **item 01 ao item 21, do item 23, e dos itens 26,27 e 28**. Sendo assim, fica a licitante **CONVOCADA** para aceitação do preço proposto por essa comissão, visto que o processo ainda não foi adjudicado e homologado, cabendo assim a essa comissão negociação de preço, e ainda que seja encaminhado os referidos laudos dos itens acima citados no prazo máximo de **05(cinco) dias úteis**, a contar do recebimento dessa ata. Por fim essa Comissão de Licitação determinou que fosse afixado no átrio do saguão da Prefeitura Municipal o expediente desta reunião e enviada para os fornecedores interessados. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais vai a presente ata segue assinada pela pregoeira e a respectiva equipe de apoio.

Assinam:

ROSEMERY FERNANDES CHASSIM FERREIRA

CPF:008.332.116-09

Pregoeiro(a)

ROSILEI ROSA BORGES DO CARMO

CPF:585.157.396-15

Equipe

MERCIA DAS GRACAS DE SOUZA PAULA

CPF:032.899.046-95

Equipe

EDILSON GONZAGA DA SILVA REZENDE

CPF:000.496.926-07

Equipe